



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017,
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E
DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A
EMPRESA NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO
BRASILIA S.A.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, na Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666/1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 11/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística Substituta da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria de Pessoal SSC/MGI nº 8.621, de 26 de julho de 2024, publicada na Seção 2 do DOU de 29 de julho de 2024, portadora da Matrícula SIAPE nº 1435737, consoante competência atribuída na alínea a do inciso I do artigo 57 do Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, e em observância à Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e à Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023.

SUB-ROGADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.612.685/0006-37.

CONTRATADA: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, sediada no Parkshopping Corporate, SMAS Trecho 1 - Guará, CEP 71219-900, Brasília/DF.

OBJETO CONTRATUAL: fornecimento de energia elétrica - **CCER**, à unidade localizada no Edifício Anexo do Bloco "F", Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

Art. 1º. O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 11/2017 (1539339), transferindo, assim, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DAL/MGI para o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG: 400045-COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - MTE.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 09/04/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49844001** e o código CRC **6BA6F337**.

Referência: Processo nº 44000.001695/2016-98.

SEI nº 49844001